

Titular	Maria Eunice Begot da Silva Dantas	SESPA Gestor
Suplente	Aguardando indicação	

12. GRUPO CONDUTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA ESTADUAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL DO MAPA DA SAÚDE E DA IMPLEMENTAÇÃO.

- COAP

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Gerson Lúcio Gomes Domont	MOPS Usuário
Suplente	Fabiola Figueira de Lira	SENPA Trabalhador de Saúde

13. GRUPO CONDUTOR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DO DECRETO 7508/2011

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Olavo Alves Alencar	F. SINDICAL Usuário
Suplente	Manoel Machado Paiva	MORHAN Usuário
	Aguardando indicação	
	Aguardando indicação	
	Aguardando indicação	

14. CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT Usuário

15. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Josilene Lúcia dos Santos	SINDSAÚDE Trabalhador de Saúde
Suplente	José Maria Lopes Oeiras	AÇÃO CIDADANIA - Comitê Pará Usuário

16. GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ESTADO DO PARÁ

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	José Maria Lopes Oeiras	AÇÃO CIDADANIA - Comitê Pará Usuário
Suplente	Lafayette Glicério Esteves Monteiro	SINDMEPA Trabalhador

17. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UFPA

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Gerson Lúcio Gomes de Domont	MOPS Usuário
Suplente	Carlos Alberto Gonçalves Júnior	SOEPA Trabalhador de Saúde

18. Serviço de Verificação de Óbitos

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Lafayette Glicério Esteves Monteiro	SINDMEPA Trabalhador de Saúde
Suplente	Miguel da Conceição Maciel	ARCT Usuário

19. Comitê de Ética e Pesquisa da Santa Casa

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT Usuário
Suplente	Josilene Lúcia dos Santos	SINDSAÚDE Trabalhador de Saúde
Suplente	Raimundo Jorge Antunes Sabóia	MOPS Usuário

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680069

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 02/05/2014

Valor: 396.840,00

Vigência: 02/05/2014 a 16/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiro à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 034/2012 e seus aditivos e promover os investimentos necessários a Inclusão do Serviço de Obstetrícia de Alto Risco e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, atendendo a solicitação do Processo 2014/173003 (Ofício dg/oss/hrsp Nº 208/14)-cópia em anexo.

Contrato: 34

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131267050000 339039 0103000000 Estadual

10302131267050000 449052 0303000000 Federal

Contratado: PRÓ SAÚDE ASSOC. BENEF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563

CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1122385566

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680074

Número: 2

Assinatura: 29/04/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir na dotação orçamentária do exercício de 2014: Atividades: 2610, 6728, 6289 e 6780 e Fontes: 0149001609, 0349001609, 0132000000, 0332000000, 0149003021, 0349003021, 0149003164, 0349003164, 0149001660 e 0349001660.

Contrato: 2/2010

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 67, 24 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a pactuação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 987.835.227,73 (Novecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete Reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 666.563.811,26 (Seiscentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze Reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 289.982.370,37 (Duzentos e oitenta e nove milhões, novicentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta Reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º - Remanejar da Reserva Técnica Estadual o valor de **R\$ 1.395.923,37** anuais, e alocar no teto financeiro do município de Salinópolis, para que o mesmo possa assumir a gestão dos recursos financeiros de média e alta complexidade e receber os recursos federais diretamente do Fundo nacional de Saúde.

Art. 5º - Remanejar do Fundo Municipal de Saúde de Almeirim o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a Reserva Técnica Estadual, cessando os efeitos do Art. 6º da resolução CIB nº 26, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 6º - Remanejar do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para a Reserva Técnica Estadual, para cofinanciamento do HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA CNES 779069 de Gestão Estadual.

Art. 7º - Remanejar do Fundo Municipal de Saúde de Santarém o montante de **R\$ 341.959,86** (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o Fundo Estadual de Saúde, referente ao Teto Financeiro de MAC Ambulatorial do Município de Mojuí dos Campos, descentralizado do território de Santarém.

Art. 8º - Remanejar do Fundo Estadual de Saúde o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Cametá, para apoio ao incremento das ações de MAC no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC CNES 2418665.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 24 de abril de 2014.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.